

Sessão Realizada

Em 22/4/2009

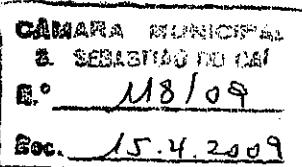
Proposição

Aprovada

Rejeitada

Maioria

Unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Presidente CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Reajusta no mês de abril de 2009 o
subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 1º - Fica reajustado a partir do dia 1º de abril de 2009 em 3% (três por cento) o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 2º - O subsídio dos Secretários Municipais fica reajustado para o valor de R\$ 4.032,02 (quatro mil e trinta e dois reais e dois centavos) a partir do mês de abril de 2009.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2009.

São Sebastião do Caí, 15 de abril de 2009.

AUTENTICAÇÃO:
A MESA DA CÂMARA

Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Presidente

Ver. CLÓVIS ALBERTO R. DUARTE
Vice-Presidente

Ver. JOSÉ ALCEU DE PAULA
1º Secretário